



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUERER AO SECRETÁRIO DE CULTURA INFORMAÇÕES SOBRE A DESISTÊNCIA DO RECURSO DO PROGRAMA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO DO ESTADO.

Linhares, 18 de novembro de 2022.

**URBANO EMILIO SANTOS DAVILA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar: A Secretaria de Cultura informações sobre o programa Fundo a Fundo do Governo Estadual que aportam recursos nos fundos municipais de cultura, visando promover políticas públicas direcionadas as necessidades de cada cidade. Consta informações que dos 78 municípios do Estado, 46 foram habilitados e desse total 22 municípios já receberam o recurso e outros 15 estão em processo de receber. Segundo dados informados pelo Jornal Século Diário, alguns municípios habilitados desistiram de receber o recurso, dentre esses, o município de Linhares. Neste sentido, REQUEIRO ao ilustre Secretário que informe os motivos da desistência do recurso, já que o município cumpriu os requisitos e estava devidamente habilitado. Por qual razão, desistir de um recurso que poderia formentar a cultura e arte na cidade? Garantir a cultura enquanto direito previsto na Constituição e que poderia financiar projetos culturais, gerando trabalho e renda para cultura local? Segundo matéria jornalística o município desistiu do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) num momento tão crítico para cultura local desistir desse recurso não seria viável para o município de Linhares.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

**VEREADOR(A) Urbano Dávila-PTB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003900370030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila** em 18/11/2022 12:31

Checksum: **1B8775AABC15D9D00F2212CF48273526855564DF80C75410650F50B2AE98B78E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

